

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO			
GESTOR DA PARCERIA (Portaria Municipal nº 471/2021, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Governo			
NOME DA OSC PARCEIRA: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CARANDAÍ			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aquisição de equipamentos de segurança pública para finalizar a implantação do Projeto Olho Vivo no município de Carandaí/MG			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: Nº: 05/2021	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 86.552,00 + 9.534,00
PERÍODO: ANO 2021/2022 MÊS Setembro / Abril			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Aquisição de equipamentos de segurança pública para finalizar a implantação do Projeto Olho Vivo no município de Carandaí/MG			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomenta) :pactuado? (X).SIM ().NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> • Extratos de Conta Bancaria; • Relatório de Prestação de Contas • Relatório Fotográfico • Nota Fiscal 			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentas comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? (X) SIM. () SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: () NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria			
ASSINATURA:			

LOCAL / DATA:

JUSTINO MARTINS NETO

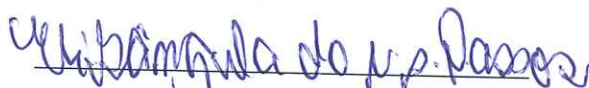
CPF: 210.165.696-53

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 11 de julho de 2022.


Elisângela do Nascimento Silva Passos



Patrik Magno da Silva



Leila Diniz da Silva Melo